



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 013/2014 AD REFERENDUM DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Mudança de Modalidade da equipe de Saúde da Família – ESF 005 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal - ESFRSB Mod. I vinculada ao CNES: 6724604 e o Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I vinculada ao CNES: 6549764 para município de Japurá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e 2.355/2013/GM/MS, de 10.10.2013, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família.

CONSIDERANDO que a Atenção Primária é a política de saúde do município de Japurá com prioridade a Atenção Básica, tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária de acordo com preceitos do SUS, fazendo parte ainda desse contexto a Saúde Bucal e a Estratégia de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família – ESF 005 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal - ESFRSB Mod. I e o Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I para município de Japurá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM, Giovannino Grisi da Silva Pessoa.

Alexander Ribeiro de Liz

Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

Giovannino Grisi da Silva Pessoa
Giovannino Grisi da Silva Pessoa.

Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM AD REFERENDUM Nº 013/2014, datada de 09 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO TRIÂNGULO

